



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



**PORTARIA N.º 1310/2020–GAB/PMA, de 21 de dezembro de 2020**

Cede Servidora Pública Municipal de Afuá, com ônus para o Órgão do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reembolso e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Afuá-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e

Considerando a solicitação da Procuradoria Geral da Justiça para ceder servidora para o Órgão do Ministério Público do Pará,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica cedida, com ônus para o Órgão do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reembolso ao município de Afuá, a servidora **NEILA SANTOS DE PAULA MONTEIRO**, concursada ao cargo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo no Órgão do Ministério Público.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo é por prazo de um ano, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer momento.

**Art. 2.º** A servidora cumprirá a jornada de trabalho no Órgão do Ministério Público do Estado do Pará, em local a ser determinado pelo Procurador-Geral de Justiça do Pará, desde que com ônus para o Ministério Público do Pará.

Parágrafo único. O horário de expediente diário da servidora será determinado pelo Órgão do Ministério Público do Estado do Pará, a qual estiver subordinada.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica revogada a portaria nº 082/2020-GAB/PMA, de 31/01/2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 21 de dezembro de 2020.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
**(Mazinho Salomão)**  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 21/12/2020

**THALLYTA KELLY RÊZEZA DA SILVA**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 004.114.122-99